PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2636

De 22 de abril de 2025

Projeto de Lei n° 020/2025
Autoria: Vereador Diego Viveiros

Dá denominação de "ANTÔNIO DA SILVA FARIA" à praça pública que especifica e dá outras providências.

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada **"ANTÔNIO DA SILVA FARIA"** a praça pública localizada no Sistema de Lazer situado entre as vias públicas alameda Mário Cavalari, rua Antônio Bernardo de Souza e rua Antônio Moralles, no Loteamento Jardim Ouro Verde, no município de Américo Brasiliense.

Art. 2° As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Assinado por 2 pessoas: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA e FABIO TAVARES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/A39A-C2B2-0221-72AB e informe o código A39A-C2B2-0221-72AB